



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4896/2022

DATA 25/04/2022

SÚMULA – Nomeia a Gestora Financeira do Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2134/2021.

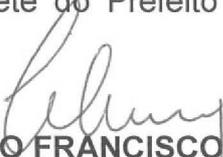
DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Maria Cristina Gusso**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 2023686971 SSP RS e no CPF nº 471.434.280-00, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, do município de Três Barras do Paraná, para responder como gestora financeira do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º. A referida nomeação terá a duração até 05 de outubro de 2023, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

26/04/2022

Jornal AMP

Página 384

Edição 2504


Ass. Responsável